



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SERGIO RAFAEL BARRIOS CAPOTE**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08385.001262/2023-21)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **SERGIO RAFAEL BARRIOS CAPOTE** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F642182V (ATIVO)**, natural da **Cuba**, nascido(a) aos 02/10/1984, filho(a) de **SERGIO BARRIOS** e **EMELINA CAPOTE**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

1. Trata-se de processo administrativo instaurado em desfavor de **SERGIO RAFAEL BARRIOS CAPOTE** visando à averiguação da perda de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I do Decreto nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17.
2. Conforme informado no Despacho acima, o Despacho SR/PF/SP 30444820 encontra-se eivado de erro material, uma vez que houve menção equivocada do nome do migrante em seu texto. Desta feita, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP (30444137), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, retifico o Despacho 30444820 e DECRETO a perda da autorização de residência de **SERGIO RAFAEL BARRIOS CAPOTE**, em razão de ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 05/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31320293&crc=63849462.
Código verificador: **31320293** e Código CRC: **63849462**.

Referência: Processo nº 08385.001262/2023-21

SEI nº 31320293